



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

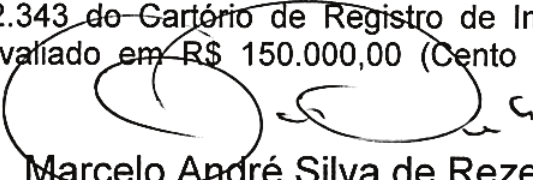
EXE3 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Processo nº0112800-18.2008.5.15.0011

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos sete dias do mês de abril do ano de 2026 eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao p. mandado em que figura como exequente VALDECI DA COSTA e como executados WALDEMAR DA COSTA JÚNIOR E OUTROS (1), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à REAVALIAÇÃO da NUA PROPRIEDADE do seguinte bem:

1) Um lote de terreno, sob n.14 da quadra n.2, com frente para a avenida Aniz José Abdo, lado par, entre as ruas Salim Thomé e Yeda, distante vinte e dois metros desta última, no Bairro São Judas Tadeu, nesta cidade, medindo 11,00 metros de frente, igual medida nos fundos, por 20,00 m de cada lado e da frente aos fundos, equivalente a 220,00 m. quadrados, confrontando pela frente com a avenida Aniz José Abdo, por um lado com o lote n.13, por outro lado com o lote n.15, e pelos fundos com o lote nº3, todos da mesma quadra. Av.6/22.343 (construção) Em 13 de junho de 2000. Foi construído sobre o imóvel objeto desta matrícula um prédio residencial térreo, com 69,00 m² (sessenta e nove metros quadrados), o qual recebeu o nº284 da avenida Aniz José Abdo. Imóvel esse objeto da matrícula nº22.343 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barretos. Reavaliado em R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Nada mais.


Marcelo André Silva de Rezende
Oficial de Justiça Avaliador









